Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1724/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 11:19
Legislativo - EM 76/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021,** que institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 27:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Implantar e manter Saúde Móvel	300.000,00	380.000,00	430.000,00	450.000,00	**1.560.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.243.000 - Manutenção do Dep de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.644.639,00	2.711.870,95	2.834.464,50	2.958.787,72	11.131.762,17

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

O programa Saúde da Família Rural contará com uma Unidade Móvel de Saúde (UBS) para circular pelas comunidades rurais de Pato Branco. O veículo deverá estar totalmente equipado com aparelhagem, consultório médico e odontológico para atender a população residente nas comunidades da zona rural. A proposta da Unidade Móvel de Saúde visa atender às comunidades que não contam como Unidade Básica de Saúde (UBS) e também, em campanhas especiais que visam priorizar a saúde dos moradores, com o objetivo de oferecer exames preventivos gratuitos (como por exemplo: o exame do Papanicolau), orientações e acompanhamento médico.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR

PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1

Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.07 - ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE							
Programa: 0043 - Manutenção da Saúde							
Objetivo: Manter e melhorar estrutura dos postos de saúde, coordenar as atividades para execução dos serviços da saúde bucal, material odontológico e manutenção dos aparelhos. Coordenar							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.000 - Implantar e manter Saúde Móvel	Depto de Manutenção da Saúde	Projeto	Implantação e Manutenção	Global	2022	100%	300.000,00
					2023	100%	380.000,00
					2024	100%	430.000,00
					2025	100%	450.000,00
					META	100%	1.560.000,00
						TOTAL NO PPA	1.560.000,00